



Ofício nº 4633/2017-GAPRE

Maringá, 11 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1564/2017 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para informações sobre o Projeto Cultura nos Bairros nos distritos de Iguatemi e Floriano, anexamos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Cultura.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 527 /2017

Maringá, 29 de novembro de 2017.

Resposta ao ofício nº 1564/2017:

O Projeto Cultura nos Bairros é uma ação da administração de Floriano e de Iguatemi, sendo apenas apoiado pela Secretaria de Cultura. As ações que ocorreram neste projeto são as que foram informadas no ofício de nº 511/2017 e no ofício de nº 523/2017, em resposta aos requerimentos do próprio nobre vereador.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo
Secretário Municipal de Cultura

Ao senhor Vereador
Paulo Rogério do Carmo
Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 511/2017

Maringá, 20 de novembro de 2017.

Referente ao ofício 115/2017:

- Qual o critério utilizado para a contratação específica do referido espetáculo?

O critério foi o de crítica especializada, considerando a lei federal 8.666/93 em seu art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública;

- Em quais bairros e locais foram realizados os espetáculos ocorridos nos dias 19/10 e 04/11, solicitando ainda, que comprove a realização destes preferencialmente por meio de envio de fotos dos eventos;

19/10 – Centro de Artes e Esportes Unificados de Iguatemi – Av. Vereador Antônio Bortolotto, 1621

4/11 – Praça central de Iguatemi

A SEMUC, por meio de seus servidores esteve presente em todos os eventos e tem fé pública para comprovar a realização das apresentações.

- Onde acontecerão os espetáculos previstos para os dias 18/11 e 16/12, nos informando endereço e horários que serão realizados;

- a data do dia 18/11 foi programada pela administração de Floriano e a pedido da própria administração, em comum acordo com o fornecedor modificada para o dia 15/11 para se adequar à nova data de comemorações do aniversário do distrito.

16/12 – A ser realizada na praça central de Floriano. Horário as 20h.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo
Secretário Municipal de Cultura

Ao senhor Vereador
Paulo Rogério do Carmo
Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 523 /2017

Maringá, 27 de novembro de 2017.

Resposta ao Requerimento n. 1559/2017:

Informamos que as mesmas perguntas já foram enviadas pelo mesmo nobre vereador no ofício 115/2017 e respondidas no ofício n. 511/2017.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo
Secretário Municipal de Cultura

Ao senhor Vereador
Paulo Rogério do Carmo
Câmara Municipal de Maringá
Nesta